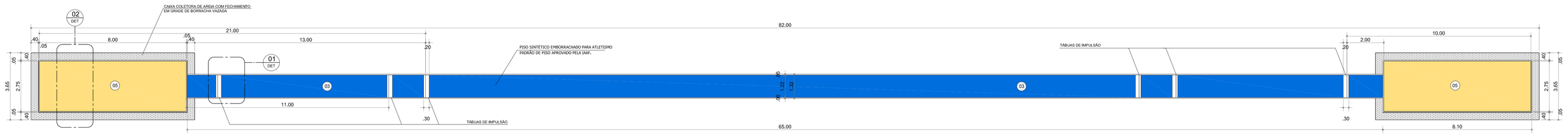

SALTO EM DISTÂNCIA

ESC. 1:100

DETALHE - RAMPAS DE ACESSO

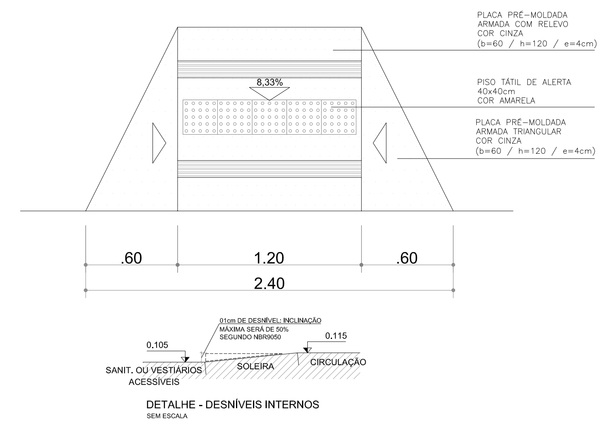

DETALHE - DESNÍVEIS INTERNOS

SEM ESCALA

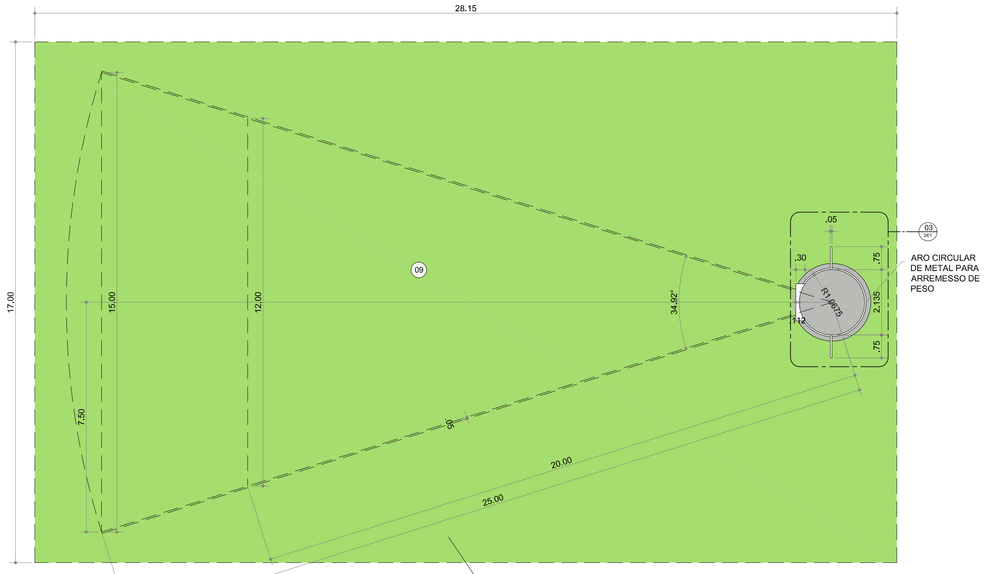

ARREMESSO DE PESO

ESC. 1:100

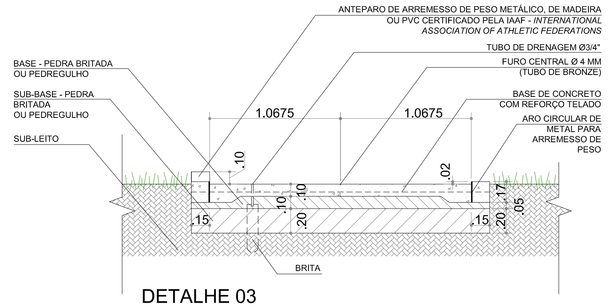

DETALHE 03

CORTE ARREMESSO DE PESO (CÍRCULO)

ESC. 1:25

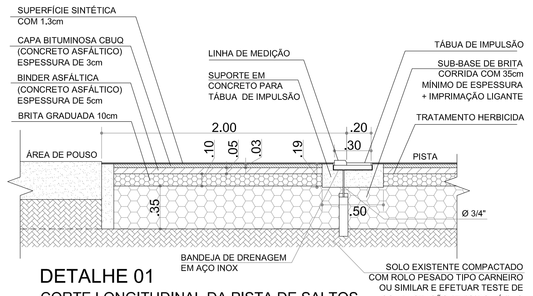

DETALHE 01

CORTE LONGITUDINAL DA PISTA DE SALTOS

ESC. 1:25

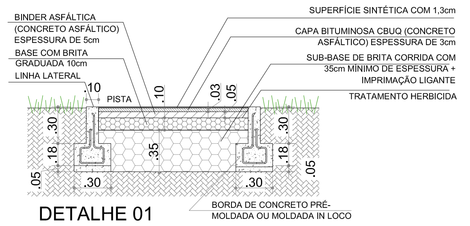

DETALHE 01

CORTE TRANSVERSAL DA PISTA DE SALTOS

ESC. 1:25

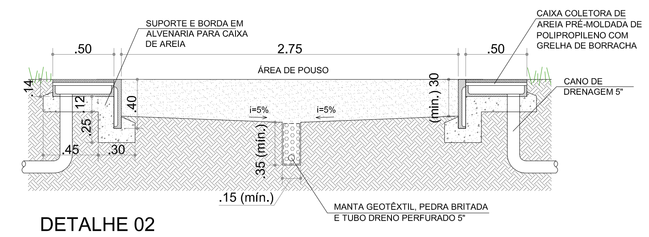

DETALHE 02

CORTE TRANSVERSAL DA CAIXA DE AREIA

ESC. 1:25

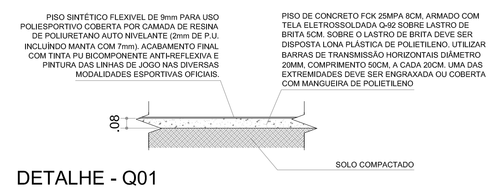

DETALHE - Q01

PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA INTERNA (GINÁSIO)

ESC. 1:25

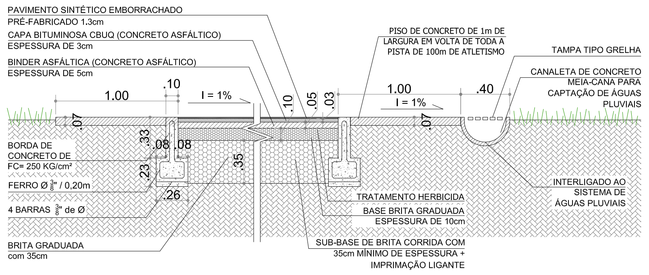

DETALHE CONSTRUTIVO DA PISTA DE ATLETISMO SUB-BASE EM CBUQ

ESC. 1:25

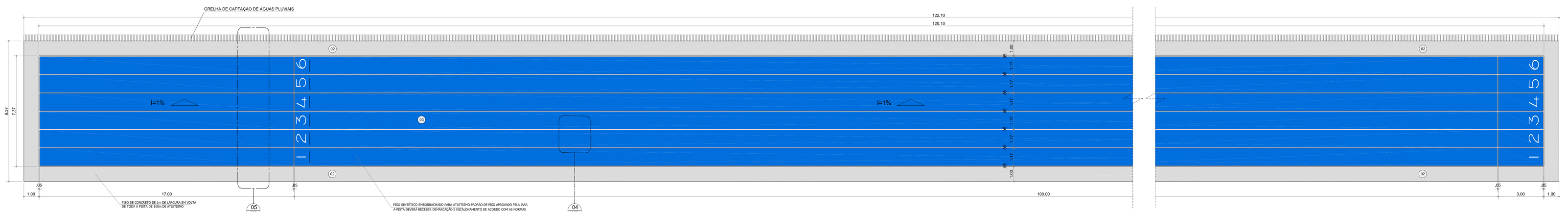

PISTA 100m DE ATLETISMO

ESC. 1:100

NOTA: A PISTA DE ATLETISMO DEVERÁ SER IMPLANTADA SEMPRE EM SOLO FIRME. QUANDO EM SOLO DE ATERRO GARANTIR COMPACTAÇÃO DE TERRA EM CAMADAS DE 20 EM 20CM COM 95% DO PROCTOR.

LEGENDA

ACABAMENTOS I PISO

- 01 PISO CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X42 cm COD 30106015 OU SIMILAR
- 02 PISO DE CONCRETO DESEMPENADO
- 03 PISO SINTÉTICO PARA PISTA DE ATLETISMO APROVADO PELA IAAF
- 04 TERRENO NATURAL
- 05 CAIXA DE AREIA
- 06 PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DE PISO DE CONCRETO
- 07 PISO DE CONCRETO ARMADO H=8cm COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE SOB LONA PLÁSTICA (ENTRE O SOLO E O PISO). REVESTIMENTO EM PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO P.U. 9mm (3mm DE PU E MANTA 6mm) COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE. ACABAMENTO FINAL COM TINTA P.U.
- 08 PISO ESPORTIVO MONOLÍTICO ASFÁLTICO DE USO EXTERNO. SUPERFÍCIE DE JOGO COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICO+VINÍLICA.
- 09 ÁREA GRAMADA

ACABAMENTOS I PAREDE

- 01 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACRÍLICO BRANCO
- 02 CERÂMICA CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X27 cm COD 30716008 OU SIMILAR
- 03 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA - TINTA LÁTEX ACR. AMARELO - REF. CORAL DULUX 37YY 61/867 (AMARELO ÔMEGA) OU SIMILAR
- 04 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACR. VERDE – REF. CORAL DULUX 90GY 11/312 (VERDE JARDIM REAL) OU SIMILAR
- 05 TELHA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA CLARO

ACABAMENTOS I TETO

- 01 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACRÍLICO BRANCO

ACABAMENTOS I RODAPÉ

- 01 CERÂMICA CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X10 cm OU SIMILAR

LEGENDA - A CONSTRUIR

- ALVENARIA
- ESTRUTURA
- ALTERAÇÃO DO TIPO DE PISO
- DESNÍVEL
- INÍCIO DE PAGINAÇÃO
- SINAL DE ALERTA
- FAIXA ANTI-DERRAPANTE
- PISO TÁTIL DE ALERTA

LOUÇAS SANITÁRIAS

- CUBA OVAL DE EMBUTIR COD. L37 - DECA OU SIMILAR
- LAVATÓRIO PARA COLUNA SUSPENSA (C51) DECA LINHA CONFORTO VOGUE PLUS (L51)
- LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY COD. L101 - DECA OU SIMILAR
- BACIA LINHA CONFORTO COD. P510 - DECA OU SIMILAR
- BACIA CONVENCIONAL DECA LINHA RAVENA COD. P5 OU SIMILAR

METAIS SANITÁRIOS

- MICTÓRIO TIPO "COCHO" EM AÇO INOX PALMETAL OU SIMILAR
- TORNEIRA DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC ECO - CÓD. 1173C OU SIMILAR
- CHUVEIRO DE PAREDE DECA SPOT (1973CCT) OU SIMILAR
- TORNEIRA BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, ACABAMENTO CROMADO, REF. DECA PRATA 1256C/20 OU SIMILAR. CUBA EM AÇO INOX DE EMBUTIR TRAMONTINA OU EQUIVALENTE, 500X302X24cm

NOTAS GERAIS:

01. CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS 02cm ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;
02. CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS DE DEFICIENTES 1 cm ABAIXO DO PISO EXTERNO;
03. ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;
04. PORTAS E JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO FOLHA/ VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO;
05. SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS: VER DETALHE DE ESQUADRIAS;
06. BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 05 cm
07. BAGUETES E SOLEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA OU SIMILAR
08. O PROJETO SE REFERE A TERRENOS HIPOTÉTICOS. DEVERÁ SER EXECUTADO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO E DEMAIS MÓDULOS (QUADRA EXTERNA E ATLETISMO) ÀS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA CADA TERRENO ESPECÍFICO. TODOS OS CUSTOS REFERENTES A ADEQUAÇÕES À LEGISLAÇÃO VIGENTE, APROVAÇÕES DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, REGIONAIS, FEDERAIS E PRIVADOS, IMPLANTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ACESSOS, ESTACIONAMENTO, LIGAÇÕES DE ÁGUA, LUZ, ESGOTO E DRENAGEM COM AS RESPECTIVAS REDES, ENTRE OUTROS.
09. O PROJETO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE CADA REGIÃO E DEVERÁ SER SEGUIDAS AS LEIS VIGENTES DE CADA LOCAL;
10. DEVERÁ SER EXECUTADA SONDAGEM E PROJETO DE FUNDAÇÕES PARA CADA UMA DAS IMPLANTAÇÕES DOS GINÁSIOS EM SEUS RESPECTIVOS TERRENOS REAIS. O PROJETO DE FUNDAÇÕES FORNECIDO É APENAS REFERÊNCIA E NÃO DEVERÁ SER UTILIZADO, FICANDO AS RESPONSABILIDADES DE SUA UTILIZAÇÃO A CARGO DA CONSTRUTORA/CONTRATADA.
11. OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS SE REFEREM ATRAVÉS DE PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE ETC. ELES PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS FABRICANTES DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA.
12. OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DEVERÃO TER AS MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADA CONFEDERAÇÃO DE CADA MODALIDADE NA ÉPOCA EM QUE FOREM IMPLANTADOS.
13. A CONSTRUTORA/CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS PROJETOS QUAIS SEJAM (ARQUITETURA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, ESTRUTURA DE CONCRETO, ESTRUTURA METÁLICA, ENTRE OUTROS), INCLUINDO SUAS MEDIDAS, ESPECIFICAÇÃO E DETALHES. A NÃO OBSERVÂNCIA DESSA NOTA SERÁ DADA COMO DESCARACTERIZAÇÃO INTEGRAL DOS PROJETOS EXECUTIVOS FORNECIDOS, ISENTANDO OS PROJETISTAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE AO PROJETO EXECUTADO E A RESPECTIVA OBRA. QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O PROJETO OU ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SER SANADAS EM CONSULTA FORMAL À FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

NOTAS:

- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA; E
- NÃO AFERIR MEDIDAS SOBRE O PAPEL.

REV.	DATA	RESP.	DESCRIÇÃO	FASE DO PROJETO
				ASBUILT ☐
1	30/05/2014	EFFECT	REV. SOLICIT.	EXECUTIVO ■
				COMENTADO ☐
				BÁSICO ☐

Ministério do Esporte — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

TÍTULO: **CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE**

MODALIDADE: ARQUITETURA - PROJETO EXECUTIVO - CIE - R45

ESPECIALIDADE: GINÁSIO - DETALHES DE ATLETISMO

AUTOR DO PROJETO: EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. - CAU 17075-5 - RRT: 2238412

VERIFICAÇÃO/DATA: 28/11/13 | EMISSÃO INICIAL: 021/033 | FOLHA: IMPLANTAÇÃO MÓDULO 03 | ÁREA:

ESCALA: INDICADA | REVISÃO/MODIFICAÇÃO/DATA: CIE-30/05/14 | CIE-R45-ARQ-EX-1600-R05

Este documento é propriedade do Governo Federal - Ministério do Esporte e seu conteúdo não pode ser revelado a terceiros sem a prévia autorização. As informações aqui contidas devem ser mantidas em sigilo e destinam-se exclusivamente a atender a finalidade de responsabilidade sobre o documento.